

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Educação, Saúde e Cultura



PARECER Nº 01 - CESC

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA SEGURANÇA sobre o PROJETO DE LEI N° 282/2019, que Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

AUTOR: Dep. Jorge Vianna RELATORA: Dep. Telma Rufino

I - RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Jorge Vianna. A posição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O Art. 1º institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Os artigos 2º e 3º constituem as cláusulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Nas justificativas, o ilustre autor destaca que a saúde é um bem precioso, que exige cuidados diários para obtenção de qualidade de vida. Neste sentido, aduz o nobre autor que dentre os profissionais da saúde responsáveis pela prestação de serviços em saúde destacam-se as competências dos Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Diante da relevância de tais competências o Conselho Federal de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Enfermagem-COFEN editou a Resolução nº 294, de 15/10/2004, que instituiu o dia 20 de maio como "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem".

Outrossim, aponta que o Presente Projeto de Lei complementa as necessárias homenagens sociais para esta importante categoria da Saúde.

II - VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua correlação com a Saúde Pública.

Não restam dúvidas de os Técnicos e os Auxiliares de Enfermagem, enquanto profissionais da Saúde ocupam posição de grande relevância e interesse social.

Assim, os técnicos e auxiliares de enfermagem merecem e devem ser homenageados com a inclusão do dia 20 de maio no calendário oficial do Distrito Federal. Afinal, eles são fundamentais para a realização inúmeros procedimentos, sendo, não raro, os profissionais que mais convivem com os pacientes.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do PL ° 282/2019, que Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em

de

de 2019.

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADA TELMA RUFINO

Relatora